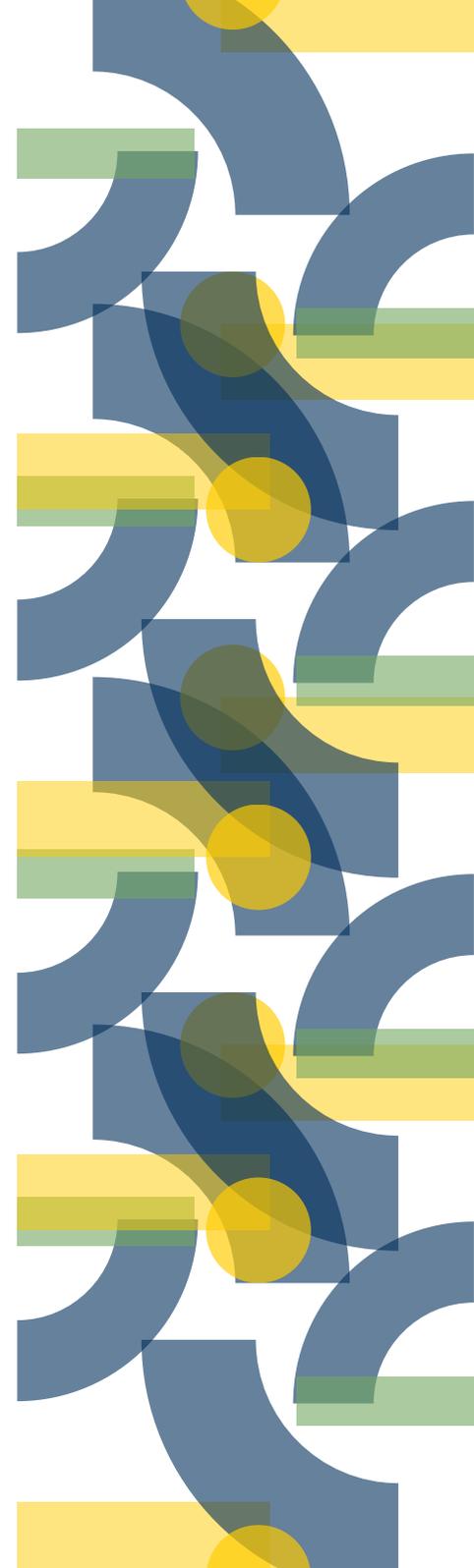


Resultados e Desempenho da Gestão 2024



TRT-24ª REGIÃO
Mato Grosso do Sul



 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO



Produtividade - Atividade Judiciária*

No ano judiciário de 2024, extrai-se dos dados estatísticos que as **26 Varas do Trabalho da 24ª Região (1º grau de jurisdição)** receberam por distribuição (casos novos na fase de conhecimento) 27.910 processos, tendo solucionado um total de 25.302 processos.



O **segundo grau de jurisdição** recebeu por distribuição 9.313 casos novos, tendo julgado 9.106, o que representa 97,78% de solucionados em relação aos distribuídos. Já a quantidade de recursos internos totalizou 2.775 processos e foram julgados 2.532.



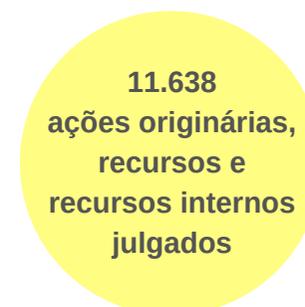
Unidades Judiciárias



Magistrados 1º Grau



Tribunal



* dados extraídos do e-Gestão

Produtividade - Conciliações - CEJUSC-JT

Os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT - tem competência para realização de sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região.

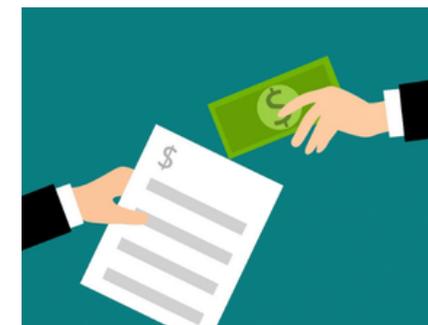
	2024	2023
CEJUSC/JT 1º Grau	3.022 Audiências 1.293 Acordos Valor resultante dos acordos R\$ 23.822.224,39	2.851 Audiências 1.485 Acordos Valor resultante dos acordos R\$ 47.952.421,89
CEJUSC/JT 2º Grau	1.278 Processos submetidos à conciliação 447 Processos conciliados Valor resultante dos acordos R\$ 36.268.943,62	1.700 Processos submetidos à conciliação 512 Processos conciliados Valor resultante dos acordos R\$ 39.406.887,35



Pagamento de Precatórios e RPV's

Em 2024, foram quitados 183 precatórios da Administração Direta e 2 da Administração Indireta, totalizando o valor de **R\$ 10.923.188,55**.

263 Requisições de Pequeno Valor - RPV da Administração Direta e Indireta da União foram quitadas em 2024, totalizando **R\$ 1.733.397,45**.



Prêmio CNJ de Qualidade



O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região conquistou a categoria Ouro no Prêmio CNJ de Qualidade, alcançando 87,4% da pontuação máxima possível. A premiação foi anunciada no 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em Campo Grande - MS, pelo Conselho Nacional de Justiça.

“O TRT da 24ª Região, por meio de suas juízas, juízes, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, terceirizadas e terceirizados, reafirma o seu compromisso em entregar um serviço de excelência ao cidadão sul-mato-grossense. Continuaremos na luta diária para entrega de uma prestação jurisdicional efetiva e célere”, garantiu o então presidente do TRT/MS, desembargador João Marcelo Balsanelli.

Desempenho do TRT24

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região obteve um desempenho excepcional no Prêmio CNJ de Qualidade 2024, demonstrando excelência em diversos indicadores e consolidando sua posição como um órgão judiciário de alta performance. A pontuação máxima alcançada no Índice de Desempenho do Sistema - IDS, com 67,4%, reflete a eficiência e a organização do tribunal em seus processos internos. Esse resultado se sustenta em outros pontos relevantes: o tempo médio de duração dos processos pendentes ficou abaixo de 200 dias, garantindo celeridade na prestação jurisdicional; a meta de audiências de conciliação e mediação foi superada com 62% de realização, demonstrando o compromisso com a busca de soluções consensuais; e todas as metas nacionais foram integralmente cumpridas. A política de prevenção e enfrentamento do assédio moral, assédio sexual e discriminação também alcançou a pontuação máxima, comprovando o engajamento do TRT24 na promoção de um ambiente de trabalho inclusivo e respeitoso.

O destaque se estende à transparência, com um índice acima de 100% (101,8%) no Ranking da Transparência 2024. No quesito Acessibilidade e Inclusão, embora não tenha atingido a pontuação máxima em todos os sub-indicadores, o TRT24 apresentou resultados positivos, especialmente na capacitação de magistrados em direitos humanos, gênero, raça e etnia, superando a meta em 30%. O iGov-TIC-JUD 2024 de 91,36 classifica o tribunal como de "excelência" em tecnologia da informação. Em suma, o desempenho do TRT24 no Prêmio CNJ de Qualidade 2024 demonstra um trabalho consistente e eficaz, pautado pela busca da excelência em todos os seus aspectos, consolidando-se como referência em gestão e prestação jurisdicional.



Ranking da Transparência do Poder Judiciário



O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região foi destaque no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.

A Justiça do Trabalho de Mato Grosso do Sul conseguiu, pelo segundo ano seguido, pontuar em todos os itens do Ranking da Transparência do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. O TRT/MS ficou em 2º lugar no ranking por segmento de justiça e em 6º lugar na classificação nacional, com 101,80% de uma pontuação máxima de 102%. O resultado foi divulgado durante a 2ª Reunião Preparatória para o 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, em Brasília.

O Ranking da Transparência ocorre pelo sétimo ano consecutivo e avalia a qualidade das informações disponibilizadas pelos órgãos da Justiça para a sociedade, de modo a estimular uma comunicação mais clara, transparente e padronizada com cidadãos e cidadãs. A classificação, organizada em seis categorias, apresenta a pontuação alcançada por cada órgão. As categorias são: Justiça Estadual, Federal, Trabalho, Militar Estadual, Eleitoral, Tribunal Superior e Conselho.

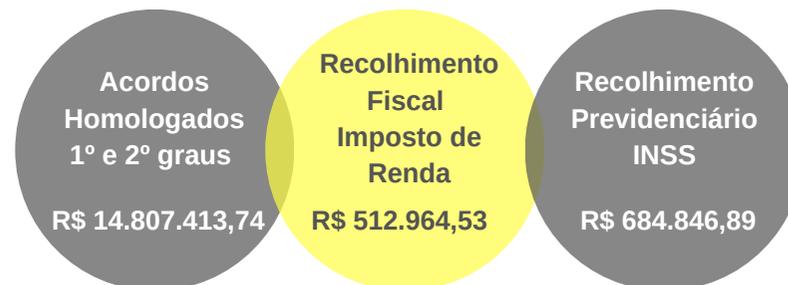
Na sétima edição do ranking, foi atribuída pontuação extra ao órgão que tenha organizado adequadamente, em temas, os itens componentes do Ranking da Transparência. Dessa forma, alguns tribunais atingiram pontuação acima de 100%. É o caso de terem cumprido todos os itens avaliados e obtido mais dois pontos referentes à organização e à facilidade de acesso aos itens de cada tema.

Semana Nacional da Conciliação Trabalhista - TST



A VIII Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, que ocorreu no período de 20 a 24 de maio de 2024, movimentou quase R\$ 1.7 bilhão e homologou mais de 29 mil acordos. O montante representa o recorde para uma única edição do evento, superando os R\$ 1,19 bilhão do ano passado. Em Mato Grosso do Sul, a Justiça do Trabalho fechou 567 acordos, totalizando R\$ 14.807.413,74. Ao todo, foram realizadas 1.457 audiências e 5.912 pessoas foram atendidas no 1º e 2º grau, contando com a atuação de 192 magistrados. Durante a semana, magistrados, magistradas, servidores e servidoras se mobilizam em um esforço concentrado na ampliação de pautas, promovendo audiências de conciliação no âmbito dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas -Cejuscs nos tribunais e das Varas do Trabalho.

*Dados extraídos do site csjt.jus.br



O TRT da 24ª Região arrecadou o valor total de R\$ 16.005.225,16

Foram 1.457 audiências realizadas e 567 acordos efetuados. Ao todo, foram atendidas 5.912 pessoas.

Semana Nacional da Execução Trabalhista - CSJT



Promovida em todo o país de 16 a 20 de setembro de 2024, a 14ª edição da Semana Nacional da Execução Trabalhista bateu novo recorde de arrecadação - R\$ 6,5 bilhões. O valor supera os R\$ 4,3 bilhões do ano passado.

O tema deste ano, “Seu Direito Vale o Ouro”, foi inspirado na jornada olímpica, destacando que, assim como na conquista de uma medalha, a verdadeira vitória na justiça do trabalho só ocorre quando o trabalhador ou trabalhadora recebe, na prática, os valores reconhecidos em juízo.

*Dados extraídos do Painel de resultados do CSJT

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região encerrou a Semana movimentando

R\$ 28.326.596,28, sendo:

R\$ 11.247.878,19

Decorrente de acordos

R\$ 9.161.880,27

Decorrente de alvarás

R\$ 2.579.270,56

Em arrecadação previdenciária e fiscal

R\$ 13.167.050,00

Decorrente de precatórios e RPVs

R\$ 50.186.623,95

Decorrente de alvarás expedidos e não pagos

R\$ 424.162,13

Outros valores arrecadados e bloqueados

Homologou

342

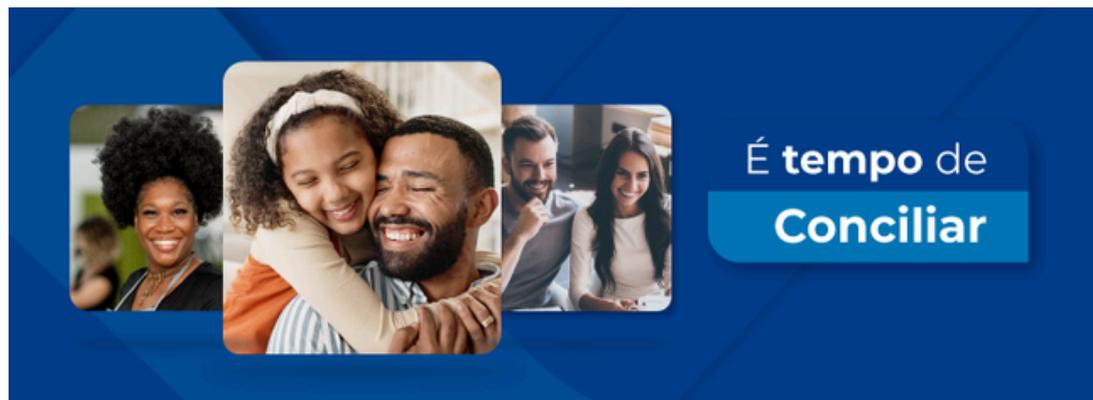
Acordos

Realizou

1.142

Audiências

Semana Nacional da Conciliação Trabalhista - CNJ



Na edição de 2024, a campanha foi concebida com conceito “É tempo de Conciliar”. A campanha em prol da conciliação, realizada anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça desde 2006, envolve os Tribunais de Justiça, Tribunais do Trabalho e Tribunais Federais. Para a Semana Nacional da Conciliação, os tribunais selecionam os processos que tenham possibilidade de acordo e intimam as partes envolvidas no conflito.

O TRT24 atendeu, durante o período da campanha, 5.011 pessoas. Realizou 977 audiências e alcançou o número de 362 conciliações efetivadas*.

Valor das Conciliações 1º e 2º graus
R\$ 8.508.231,64

Imposto de Renda arrecadado 1º e 2º graus
R\$ 142.344,52

INSS arrecadado 1º e 2º graus
R\$ 319.166,71

*Dados extraídos do Sistema Sao PJe

Demonstração dos resultados das Metas Nacionais do CNJ

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.



METAS

		Área	Grau de Cumprimento	
Meta 1	Julgar mais processos que os distribuídos. *Meta cumprida pela cláusula de barreira da TCL <40%.	1º Grau	91,56%	✓
		2º Grau	95,94%	
		TRT 24	92,67%	
		TLC *	31,77%	
Meta 2 Parte 1	Julgar processos mais antigos. Julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022.	1º Grau	107,33%	✓
		2º Grau	107,49%	
		TRT 24	107,37%	
Meta 2 Parte 2	Julgar processos mais antigos. Julgar, até 31/12/2024, pelo menos 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.	1º Grau	102,04%	✓
		2º Grau	102,04%	
		TRT 24	102,04%	

Demonstração dos resultados das Metas Nacionais do CNJ

		Área	Grau de Cumprimento		
M E T A S	Meta 3	Estimular a conciliação. Índice de Conciliação - 53,20%	1º Grau	109,18%	✓
	Meta 5	Reduzir a taxa de congestionamento. TCLNFISC - 33,26%	TRT 24	107,31%	✓
	Meta 9	Estimular a Inovação no Poder Judiciário	TRT 24	100,00%	✓
	Meta 11	Promover os Direitos da Crianças e do Adolescente	TRT 24	100,00%	✓
	Meta 12*	Promover a saúde de Magistrados e Servidores	1º Grau	100,00%	✓

*Meta específica da Justiça do Trabalho

26
VARAS DO
TRABALHO

São avaliadas 1.568
Varas do Trabalho
em todo o país.

- ✓ 14 varas da 24^a Região estão entre as 25% melhores do Brasil.
- ✓ 18 varas estão entre as 50% melhores do país.
- ✓ 4 varas ficaram entre as 100 melhores colocadas do Brasil.
 - Amambai
 - Fátima do Sul
 - Nova Andradina
 - Mundo Novo

O Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGest classificou o Tribunal Regional do Trabalho da 24^a Região como **5º colocado no ranking nacional**. O relatório analisou dados das Varas do Trabalho do país durante o período de 1º de janeiro a a 31 de dezembro de 2024. No total, foram avaliadas 1568 Varas do Trabalho em todo o país.

O IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CGJT, para mapear o desempenho dos TRTs e das suas respectivas Varas do Trabalho. O sistema tem como objetivo auxiliar as Corregedorias e as Varas do Trabalho dos tribunais na implantação de mecanismos que aperfeiçoem o trabalho realizado pela Justiça do Trabalho na condução dos processos.



Resultados e Desempenho das Áreas Especiais da Gestão

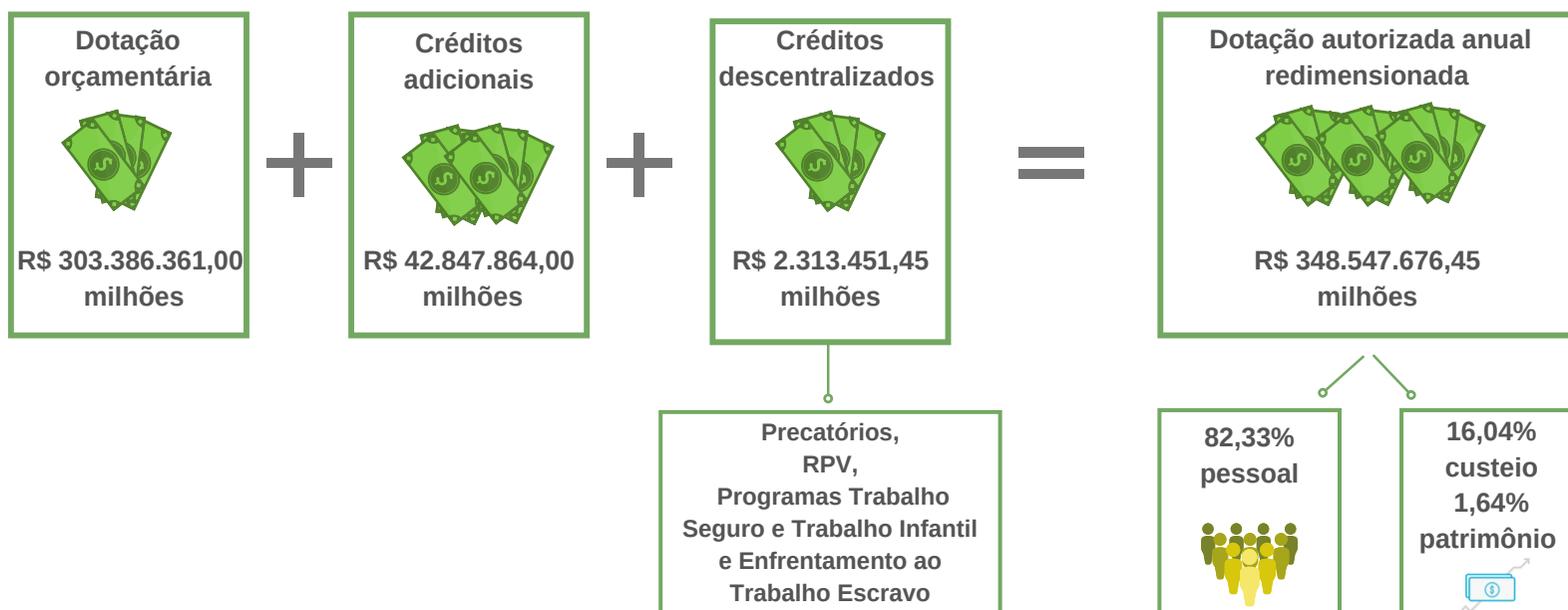
Gestão Orçamentária e Financeira

A Lei Orçamentária Anual de 2024 consignou ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região dotação orçamentária inicial no valor total de R\$ 303.386.361,00. Contudo, no decorrer do exercício, foram recebidos créditos orçamentários adicionais do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, no valor total de R\$ 42.847.864,00, e créditos orçamentários descentralizados do próprio Conselho Superior da Justiça do Trabalho e de outros órgãos, no valor total de R\$ 2.313.451,45, redimensionando o orçamento de 2024 para o montante de R\$ 348.547.676,45.

Do valor dos créditos orçamentários adicionais recebidos R\$ 42.847.864,00, a maior parte foi para complementar as despesas com Pessoal do Tribunal (86,86%), e o restante para despesas de custeio (0,34%) e investimentos (12,80%).

Já os créditos orçamentários descentralizados pelo CSJT e por outros órgãos, no valor total de R\$ 2.313.451,45, foram para atender ao pagamento de despesas com precatórios e requisições de pequeno valor, no montante de R\$ 2.230.381,45, e despesas com os programas Trabalho Seguro, Combate ao Trabalho Infantil, e Enfrentamento ao Trabalho Escravo, R\$ 83.070,00.

Do montante da dotação orçamentária **R\$ 348.547.676,45**, tem-se que o grupo das despesas com Pessoal abarcou 82,33% do orçamento, a aplicação no custeio das atividades abrangeu 16,04% e a aplicação no patrimônio permanente do Tribunal abarcou 1,64%.



Execução Orçamentária

Em 2024, do montante consignado no orçamento do tribunal R\$ 348.547.676,45, destaca-se o percentual de 99,83% de despesas empenhadas (reserva de valor para cobrir despesas com pessoal e a aquisição de bens e/ou serviços contratados), e o percentual de 97,52% de despesas liquidadas (serviços efetivamente prestados e/ou aquisições de bens entregues) em relação às despesas empenhadas.

De modo geral, em 2024, o Tribunal obteve um desempenho satisfatório orçamentariamente, aplicando, de forma efetiva, os recursos orçamentários no atendimento das despesas correntes e de capital que custearam a manutenção das atividades deste Órgão.

Execução Financeira

O valor das despesas pagas em 2024 totalizou R\$ 345.638.060,41, dos quais a maior parte foi direcionada ao pagamento de despesas com Pessoal, que inclui servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as obrigações patronais (encargos).

Destaca-se em 2024 o percentual de 96,51% de despesas pagas em relação às despesas empenhadas no próprio exercício, resultado dos esforços do Tribunal em reduzir a inscrição de obrigações a pagar (restos a

pagar) para o próximo exercício.

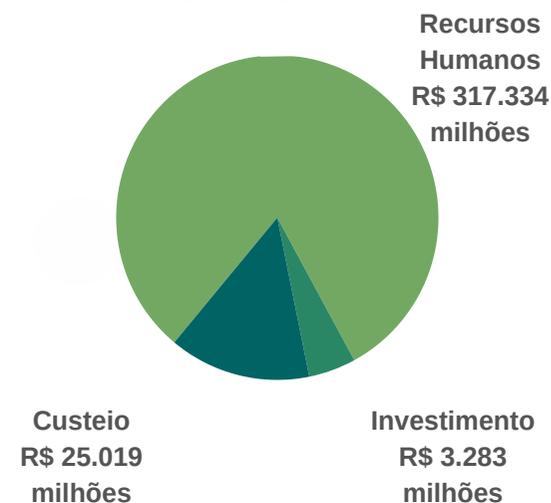
Em 2024, o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizou o montante de R\$ 9.823.221,48, ou seja, 93,10% dessas obrigações pagas, sendo que 6,37% (R\$ 671.788,77) desses empenhos foram cancelados em razão de não haver a devida prestação de serviços.



Alocação dos Recursos Pagos

Em 2024 o pagamento das despesas totalizou R\$ 345.638.060,41 (incluído o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores, que se referem aos restos a pagar processados e não processados, R\$ 9.823.221,48). A maior parte dessas despesas foi com Recursos Humanos, R\$ 317.334.996,63, seguidas das despesas com Custeio, R\$ 25.019.389,44, e despesas com Investimentos, R\$ 3.283.674,34. Essas despesas estão assim distribuídas:

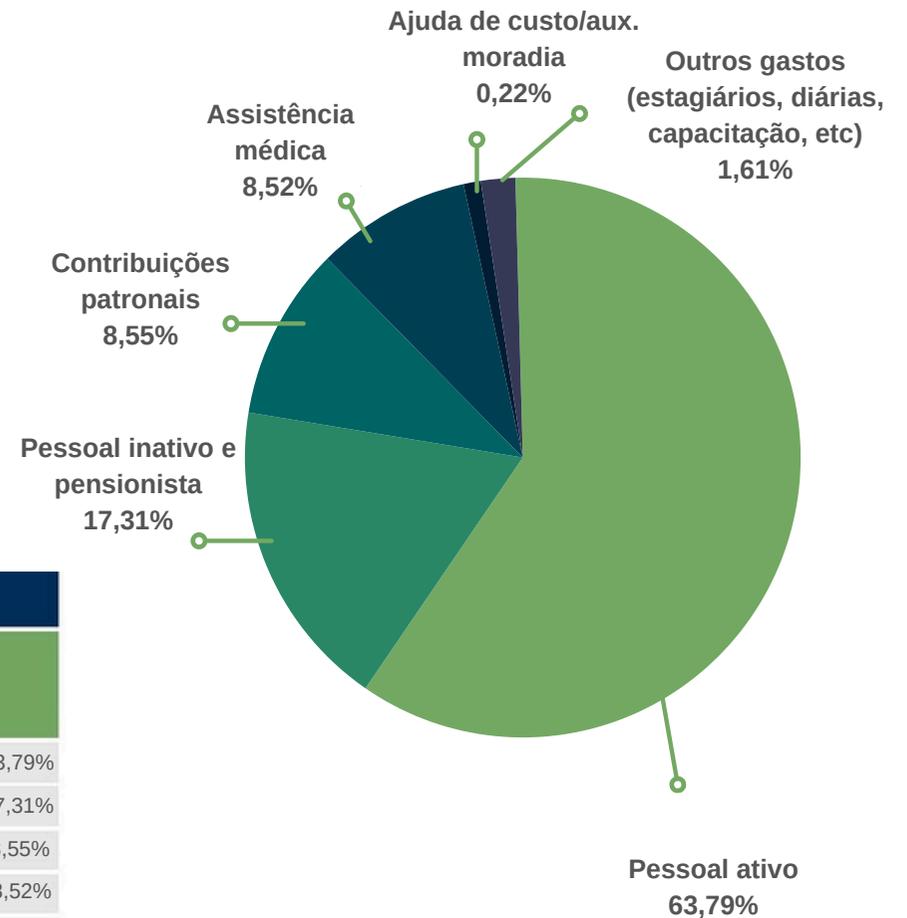
Despesas pagas em 2024



Despesas com Recursos Humanos

Referem-se às despesas com a remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas, além das contribuições patronais, bem como as despesas com assistência médica e benefícios (auxílio-alimentação, pré-escolar, funeral, transporte), ajuda de custo e auxílio-moradia e demais despesas (indenizações, diárias, passagens, cursos de capacitação, precatórios e requisições de pequeno valor).

Do montante dos pagamentos com Recursos Humanos, destaca-se que 63,79% referem-se às despesas com remuneração dos servidores ativos (Pessoal Ativo).



EXECUÇÃO FINANCEIRA					
Alocação de Recursos		Despesas pagas	RP pagos	Total pago	
Gastos com Recursos Humanos	Pessoal ativo	198.382.532	4.059.165	202.441.697	63,79%
	Pessoal inativo/pensionista	54.924.751	107,32	54.924.858	17,31%
	Contribuições patronais	27.142.644	489,98	27.143.134	8,55%
	Ass. médica/benefícios	27.035.976	0,00	27.035.976	8,52%
	Ajuda custo/aux. moradia	687.772	5.812	693.584	0,22%
	Outros gastos	5.036.874	58.869	5.095.744	1,61%
	Total	313.210.551	4.124.444	317.334.996	100%

Fonte: SIAFI

valor em reais

Despesas com Custeio

Referem-se às despesas necessárias à prestação dos serviços públicos à sociedade e à manutenção das atividades organizacionais.

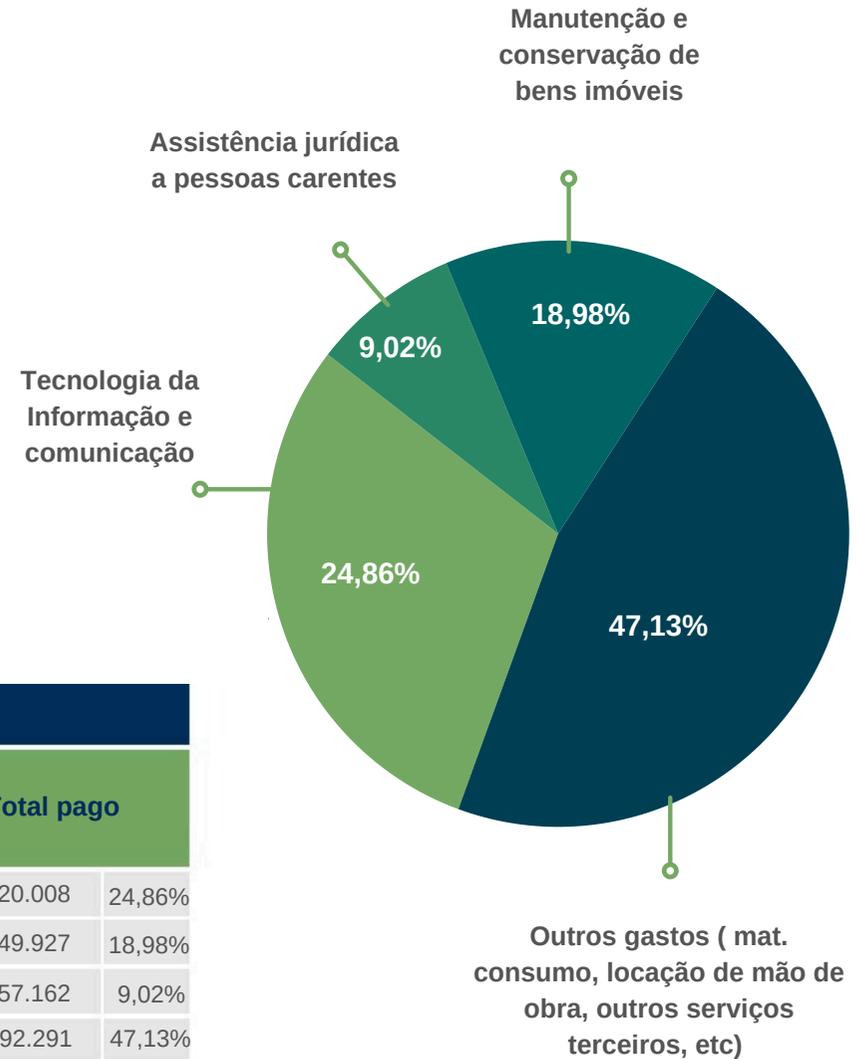
Entre essas despesas têm-se despesas com tecnologia da informação e comunicação (desenvolvimento e manutenção de sistemas, comunicação de dados, manutenção de equipamentos, etc.), manutenção e conservação de bens imóveis, assistência jurídica a pessoas carentes (peritos que atuam em processos trabalhistas em que seja reconhecida a carência do requerente) e demais despesas (materiais de consumo, locação de mão-de-obra, serviços de terceiros, etc.).



EXECUÇÃO FINANCEIRA					
Alocação de Recursos		Despesas pagas	RP pagos	Total pago	
Gastos com Custeio	Tec. da informação e com.	6.070.731	149.276	6.220.008	24,86%
	Manut. e conserv. bens imóveis	1.254.615	3.495.311	4.749.927	18,98%
	Assistência jurídica a carentes	2.088.390	168.771	2.257.162	9,02%
	Outros gastos	10.773.481	1.018.810	11.792.291	47,13%
	Total	20.187.219	4.832.170	25.019.389	100%

Fonte: SIAFI

valor em reais



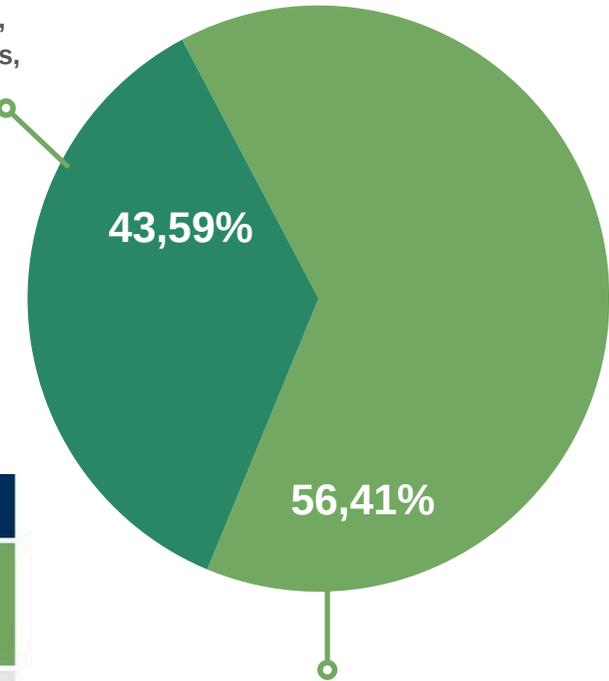
Despesas com Investimentos

São despesas aplicadas no patrimônio permanente do tribunal. Compreendem as despesas com tecnologia da informação e comunicação (aquisições de sistemas, materiais, computadores, impressoras, etc.), construção e ampliação de imóveis e demais aquisições de material permanente.

Do montante dos pagamentos efetuados com investimentos, destaca-se que 56,41% foram em despesas com tecnologia da informação e comunicação, fundamentais para o funcionamento e a consecução das atividades da organização.



Outros gastos
(mobiliários,
equipamentos,
etc.)



Tecnologia da
Informação e
Comunicação

EXECUÇÃO FINANCEIRA					
Alocação de Recursos		Despesas pagas	RP pagos	Total pago	
Gastos com Investimentos	Tec. da informação e com.	1.735.458	116.851	1.852.309	56,41%
	Construção e ampliação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Outros gastos	681.609	749.755	1.431.364	43,59%
	Total	2.417.068	866.606	3.283.674	100%

Fonte: SIAFI

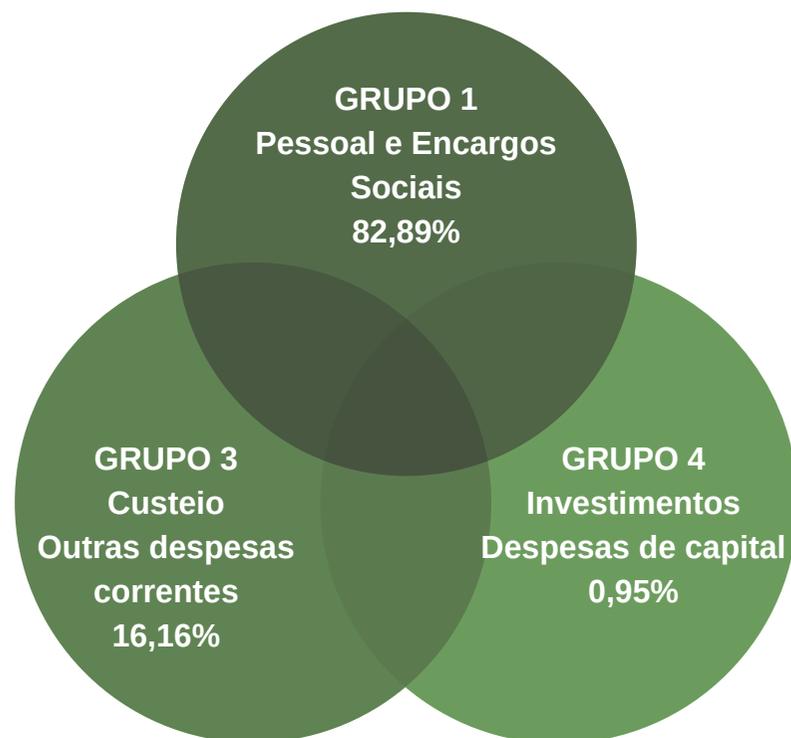
valor em reais

Execução das Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Do montante das despesas pagas em 2024, incluídos os empenhos emitidos nos anos anteriores (restos a pagar), registra-se que a maior parte, 82,89%, refere-se a pessoal e encargos sociais, pois essa despesa decorre da própria atividade fim do tribunal, qual seja, a prestação jurisdicional, dependendo basicamente de recursos humanos.

As despesas com custeio representaram 16,16%, e as despesas com investimentos 0,95%.

Ao analisar as despesas dentro de cada grupo, observa-se que no grupo “Pessoal e Encargos Sociais”, as despesas com “Vencimentos” (remuneração de servidores ativos) é a que tem maior representatividade (55,58%). No grupo “Custeio”, as despesas com “Outros Serviços de Terceiros” (energia elétrica, água, correios, telefone, manutenção, etc.) tem o maior índice de pagamento (6,37%). Já no grupo “Investimentos”, as despesas com “Equipamentos e Material Permanente” (aquisições de TI, veículos e outros) é a que apresenta o maior investimento (0,94%).



GRUPO 1 Elemento da Despesa	Total pago
11 - Vencimentos	192.090.750
01 - Aposentadorias	50.048.681
13 - Obrigações patronais	24.623.070
Demais elementos	19.731.265
Total	286.493.768

GRUPO 3 Elemento da Despesa	Total pago
39 - Outros serviços de terceiros	22.003.078
46 - Auxílio alimentação	11.101.260
40 - Serviços de TIC	6.174.091
Demais elementos	16.582.188
Total	55.860.617

GRUPO 4 Elemento da Despesa	Total pago
52 - Equip. e material permanente	3.253.822
40 - Serviços de TIC	29.852
51 - Obras e instalações	0,00
Demais elementos	0,00
Total	3.283.674

Fonte: SIAFI

valor em reais

Principais Ações Orçamentárias

Ativos Cíveis da União

É a ação orçamentária que abarca a maior parte da dotação do tribunal, representando 58,36% da dotação orçamentária total.

Essa ação refere-se ao pagamento de espécies remuneratórias devidas aos magistrados e servidores ativos civis da União alocados neste regional.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
Dotação orçamentária		Despesa					
Inicial	Final	Empenhada		Liquidada	Paga	RP pago	Total pago
172.262.211	203.396.784	203.297.972	99,95%	201.537.522	201.203.843	4.059.284	205.263.128
Fonte: SIAFI							valor em reais



Representa
58,36%
da dotação
orçamentária do
tribunal.

Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Principal ação do tribunal, em que são realizadas todas as despesas (custeio e investimentos) necessárias à prestação dos serviços públicos à sociedade e à manutenção das atividades organizacionais, incluindo as aquisições de materiais aplicadas no patrimônio permanente da organização.

Em 2024, foram aplicados **99,52%** (despesa empenhada) dos recursos orçamentários disponibilizados nesta ação no atendimento das despesas com custeio e investimentos do tribunal.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
Dotação orçamentária		Despesa					
Inicial	Final	Empenhada		Liquidada	Paga	RP pago	Total pago
30.811.347	31.581.520	31.428.356	99,52%	24.636.730	23.948.645	5.580.387	29.529.032
Fonte: SIAFI							valor em reais

Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Esta ação refere-se ao pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Poder Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Em 2024, o Tribunal pagou R\$ 2.257.162,36 a título de requisições de honorários periciais.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
Dotação orçamentária		Despesa					
Inicial	Final	Empenhada		Liquidada	Paga	RP pago	Total pago
1.200.000	2.151.852	2.151.851	100%	2.151.851	2.088.390	168.771	2.257.162

Fonte: SIAFI valor em reais

Pagamento de

R\$ 2.257.162,36

em honorários periciais.

Demais ações (Pessoal ativo, inativos, pensionistas, encargos patroniais, etc)



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
Dotação orçamentária		Despesa					
Inicial	Final	Empenhada		Liquidada	Paga	RP pago	Total pago
99.112.803	111.417.520	111.081.304	99,70%	111.020.738	108.573.958	14.777	108.588.736

Fonte: SIAFI valor em reais

Principais Desafios e Ações Futuras

Em 2024, o tribunal obteve os seguintes resultados dos desafios estipulados no ano anterior:

- A execução orçamentária (despesa empenhada) das despesas discricionárias atingiu 99,21%, cujo desafio era atingir 100% dessa execução. Embora não atingido o desafio, o resultado foi muito satisfatório, pois o tribunal executou mais de 99% do seu orçamento. Um dos principais motivos de não atingir o desafio decorreu de sobras em processos de licitações ocorridas no final do exercício;
- A execução orçamentária (despesa liquidada) das despesas discricionárias atingiu 78,42%, cujo desafio era atingir, no mínimo, 80% de liquidação. O principal motivo de não se atingir a meta foi em decorrência de licitações e aquisições de bens ocorridas no final do exercício, não havendo tempo hábil para a devida execução do serviço ou entrega do bem dentro do exercício.

Desafios

- Executar (empenhar) 100% das dotações orçamentárias para despesas discricionárias até o exercício de 2026, em atendimento ao Plano Estratégico do tribunal;
- Executar (liquidar), no mínimo, 80% das dotações orçamentárias para as despesas discricionárias, em atendimento ao Plano Estratégico do tribunal.

Ações Futuras

- Realizar reuniões periódicas entre a Administração do tribunal e os gestores de contrato para acompanhar e discutir o andamento da execução orçamentária de cada unidade, de modo a possibilitar o atingimento dos desafios acima propostos;
- Definição de parâmetros e prazos para a utilização do recurso orçamentário por cada unidade executora.

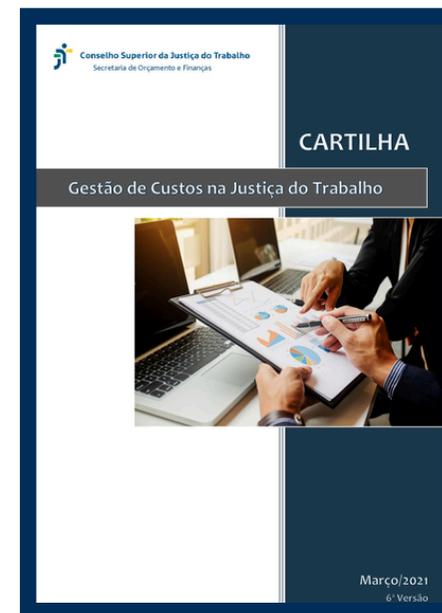


Gestão de Custos

Conformidade Legal

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação do art. 50, §3º, da Lei Complementar nº 101/2000, e através do Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG nº 320/2017, deliberou sobre a utilização da ferramenta de detalhamento de custos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Dessa forma, foram selecionadas e agrupadas, em 25 objetos de custos, as contas de Natureza de Despesa Detalhada, que combinadas à segregação por instância judicial, geraram um total de 100 Centros de Custos possíveis. O enfoque encontra legalidade na Portaria STN 157/11, no §2º do art. 3º, que amplia a utilização do Sistema de Informação de Custos do Governo Federal (SIC) às unidades de gestão interna do Poder Judiciário, classificando-as como órgãos setoriais.

Em 2021, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, através da Secretaria de Orçamento e Finanças, encaminhou a 6ª versão da Cartilha de Gestão de Custos na Justiça do Trabalho, a qual apresenta o modelo de mensuração de custos desenvolvido para a Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da qualidade do gasto público, detalhando as premissas básicas da metodologia utilizada, a rotina de registro no SIAFI, os objetos de custos, a codificação dos centros de custos e os critérios de definição de competência.



Estimativa de Custos

A apuração dos custos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região está relacionada ao consumo de seus recursos e a mensuração dos bens e serviços prestados à sociedade. Essa apuração se distingue do aspecto orçamentário (empenho, liquidação e pagamento), pois se vincula ao efetivo consumo dos recursos utilizados na prestação dos serviços públicos. Assim, os custos ora apresentados são representados tanto pelos fatos resultantes como pelos fatos independentes da execução orçamentária.

Centro de Custos	1ª Instância	2ª Instância	Indefinido	Total	
	R\$	R\$		R\$	R\$
Passagens e locomoção	145.626,94	194.747,70	-	407.805,63	0,12
Apoio administrativo	195.841,87	81.093,21	-	276.935,08	0,08
Veículos	542.995,96	189.976,02	-	732.971,98	0,21
Copa e cozinha	205.523,42	69.604,35	-	275.127,77	0,08
Telefonia	136.653,48	27.928,90	-	164.582,38	0,05
Diárias	709.038,58	305.017,27	-	1.014.055,85	0,30
Água e esgoto	407.336,25	166.977,24	-	574.313,49	0,17
Capacitação	1.003.976,76	306.413,97	-	1.310.390,73	0,16
Bens Imóveis	1.782.809,51	3.643.063,35	-	5.425.872,86	1,59
Serviços Técnicos	904.000,22	450.535,86	-	1.354.536,08	0,40
Comunicação e publicidade	717.347,85	251.547,49	-	968.895,34	0,28
Estagiários	798.118,51	538.467,13	-	1.336.585,64	0,40
Indenizações e restituições	559.202,83	124.931,85	-	684.134,68	0,20
Demais custos indiretos	193.463,94	151.851,34	-	345.315,28	0,10
Justiça gratuita	2.175.378,71	-	-	2.175.378,71	0,64
Vigilância e segurança	1.515.921,18	567.371,28	-	2.083.292,46	0,61
Energia elétrica	1.384.335,70	490.113,36	-	1.874.449,06	0,55
TIC	6.842.971,03	1.736.779,94	-	8.579.750,97	2,51
Limpeza e conservação	2.103.049,07	544.251,67	-	2.647.300,74	0,77
Pensionista	-	-	4.573.644,87	4.573.644,87	1,34
Bens móveis	804.567,75	448.245,71	-	1.252.813,46	0,37
Saúde	8.644.310,57	5.511.478,48	-	14.155.789,05	4,14
Pessoal inativo	-	-	51.086.218,74	51.086.218,74	14,93
Pessoal ativo	140.614.884,14	98.255.338,13	-	238.870.222,27	69,81
	172.454.785,26	114.055.734,25	55.659.863,61	342.170.383,12	100

No Quadro ao lado, verifica-se que em 2024 o tribunal obteve um custo total relacionado ao efetivo consumo dos recursos utilizados na prestação dos serviços públicos no valor de R\$ 342.170.383,12, sendo R\$ 172.454.785,26 (50,40%) destinados à 1ª instância judicial (Varas do Trabalho), e R\$ 114.055.734,25 (33,33%) à 2ª instância judicial (TRT). Observa-se, ainda, que o montante de R\$ 55.659.863,61 (16,27%), classificado como “instância indefinida”, não teve sua destinação para as respectivas instâncias, pois se refere aos custos com pessoal inativo e pensionista que ainda não possuem, no sistema SIAFI, centro de custo específico nas demais instâncias.

Analisando-se o custo total por centro de custos, observa-se que 69,81% (R\$ 238.870.222,27) está concentrado em custos com pessoal ativo. Essa concentração decorre da própria atividade fim do tribunal, qual seja, a prestação jurisdicional, dependendo basicamente de recursos humanos.

Ao se desconsiderar os custos com pessoal, os 5 (cinco) centros de custos que mais consumiram recursos foram:

- **Justiça Gratuita - R\$ 2.175.378,71;**
- **Limpeza e Conservação - R\$ 2.647.300,74 ;**
- **Bens Imóveis - R\$ 5.425.872,86;**
- **TIC - R\$ 8.579.750,97;**
- **Saúde - R\$ 14.155.789,05 .**

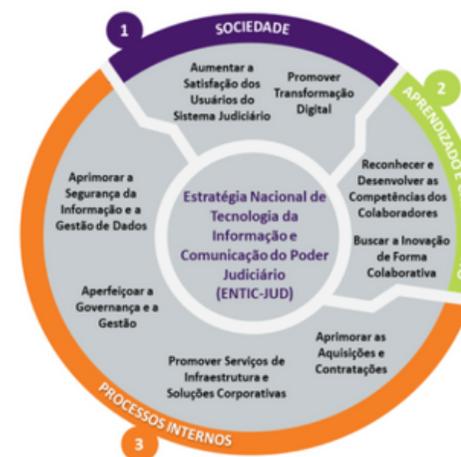
Desafios e Ações Futuras

- Implementar discussões com as principais áreas do tribunal envolvidas no consumo de recursos públicos para implantação de novas estratégias na melhoria da qualidade dos gastos públicos.
- Disponibilizar informações à alta administração sobre os custos por centro de custos, possibilitando a tomada de decisão na alocação mais eficiente dos recursos públicos.

Gestão de Tecnologia da Informação

A Resolução CNJ nº 370/2021 instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026, em harmonia com os macrodesafios do Poder Judiciário, em especial com o que estabelece o “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e a Proteção de Dados”. O objetivo da ENTIC-JUD é constituir o principal instrumento de promoção da governança ágil e da transformação digital do Poder Judiciário por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem a evolução tecnológica do Poder Judiciário.

MAPA ESTRATÉGICO DE TIC DO PODER JUDICIÁRIO



Plano Estratégico

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Orientação Estratégica	Indicador	Meta
Aprendizado e crescimento	Aprimorar a Governança de TIC e a Proteção de Dados	Gestão de serviços de tecnologia da informação	Índice de Atendimento das Metas do Plano Diretor de TIC - IPDTIC	Obter êxito em 80% de atendimento das metas do PDTIC
		Evolução do nível de serviço de tecnologia da informação		
		Gestão de riscos de tecnologia da informação		
		Desenvolvimento de processos e atividades para a gestão da segurança da informação		
		Disponibilidade de ferramentas de trabalho remoto e colaborativo		
		Melhoria da qualidade e da disponibilidade das informações geradas pelo tribunal		
		Integração da base de dados do DataJud – CNJ		
		Melhoria do nível de maturidade de governança em TIC – iGovTic-Jud		

Iniciativas de maior destaque em 2024 para o alcance dos objetivos táticos de TIC

Iniciativas	Ação Tática
<ul style="list-style-type: none"> • Adquirir desktops • Adquirir nobreaks • Revisão de processos de TI • Implantação de Solução de Gestão de TIC - ITSM • Contratação e Implantação de Links de comunicação • Implantação de Pontos de Inclusão Digital - PIDs • Contratação de Solução de Segurança para Trabalho Remoto • Contratação da nova Central de Serviços de TIC • Desenvolvimento do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP 2 	<ul style="list-style-type: none"> • iGovTIC JUD • Não alinhado

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações

Comitê multidisciplinar, composto por representantes de todas as áreas estratégicas do órgão e pelo titular da área de Tecnologia da Informação e Comunicações, conforme Resolução CNJ nº 370/2021, responsável por:

- Aprovar, supervisionar e revisar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTIC;
- Deliberar sobre propostas e prioridades das iniciativas e investimentos relativos aos projetos a serem executados no âmbito do Portfólio de Projetos de TIC, inclusive no que tange ao planejamento orçamentário de investimentos e custeio de TIC.

As principais deliberações do Comitê de TIC

- Aprovação da aquisição de no-breaks e adição no plano de contratações de 2024;
- Deliberação referente ao acesso ao Google Workspace por magistrados e servidores aposentados;
- Aprovação do PDTIC 2024;
- Aprovação do Orçamento de 2025 para TI;
- Deliberação pela desativação do sistema Judice;
- Deliberação pela substituição de soluções de segurança da informação do TRT24;
- Deliberação pela redução do tempo de armazenamento de logs do PJe;
- Deliberação referente a alteração do indicador de acompanhamento do PDTIC.

Segurança da Informação

A Segurança da informação teve uma equipe direcionada para trabalhar especificamente nas atividades de proteção de dados e segurança da informação no TRT24.

Não houve incidentes de segurança, com interrupção do serviço, e as ações trabalhadas foram especificamente voltadas a tratar avisos de vulnerabilidades antes que houvesse a exploração por cibercriminosos.

Além disso, foram realizadas ações de conscientização da comunidade, com trocas de senha, palestras de sensibilização e e-mails de instruções gerais em segurança.



Projetos e Ações de Destaque

Projetos	Alinhamento
<ul style="list-style-type: none"> Manter contrato - Suporte e manutenção da sala-cofre 	<ul style="list-style-type: none"> Planejamento: PEI-TRT24 2021-2026 Objetivo: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados Orientação Estratégica: Evolução do nível de serviço de TIC
<ul style="list-style-type: none"> Mapear processo Gerenciar Conhecimento 	<ul style="list-style-type: none"> Planejamento: PEI-TRT24 2021-2026 Objetivo: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados Orientação Estratégica: Melhorar o nível de maturidade de governança em TIC - iGovTIC-Jud
<ul style="list-style-type: none"> Renovar serviço de videoconferência Zoom (3º aditivo) 	<ul style="list-style-type: none"> Planejamento: PEI-TRT24 2021-2026 Objetivo: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados Orientação Estratégica: Disponibilidade de ferramentas de trabalho remoto e colaborativo
<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar garantia - Software de libras e interpretação de textos e imagens 	<ul style="list-style-type: none"> Planejamento: PEI-TRT24 2021-2026 Objetivo: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados Orientação Estratégica: Evolução do nível de serviço de TIC
<ul style="list-style-type: none"> Renovar contrato - Serviço de atendimento da Central de Serviços (1º aditivo) 	<ul style="list-style-type: none"> Planejamento: PEI-TRT24 2021-2026 Objetivo: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados Orientação Estratégica: Gestão dos serviços de TIC
<ul style="list-style-type: none"> Revisar processos iGovTic da DGTIC 	<ul style="list-style-type: none"> Planejamento: PEI-TRT24 2021-2026 Objetivo: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados Orientação Estratégica: Melhorar o nível de maturidade de governança em TIC - iGovTIC-Jud

Montante de Recursos Aplicados

CUSTEIO
(serviços de
manutenção de TIC)



R\$ 6.220.008,04

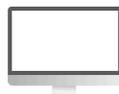
INVESTIMENTO
(orçamento próprio
TRT 24)

R\$ 1.852.309,37

**Os recursos
aplicados em TI em
2024 somaram
R\$ 8.072.317,41**

Contratações mais relevantes

Contrato	Valor
Aquisição de microcomputadores desktop mini.	R\$ 1.951.342,90
Contratação de garantia de equipamentos diversos (Storage).	R\$ 323.686,92
Aquisição de nobreaks.	R\$ 327.010,33



Conformidade legal

A gestão da Tecnologia da Informação no TRT 24ª Região é baseada em recomendações legais e modelos internacionais de governança e gestão, como: Acórdãos TCU – Plenário – nº 1.603/2008, 2.471/2008 e 663/2009; Resolução CNJ nº 370/2021; Modelo internacional de governança COBIT 5.0 e Modelo internacional de gestão de serviços ITIL V3, além de seus normativos internos.

Todas as informações sobre a governança e gestão da TI do TRT24, desde conformidade até dados de execução de projetos e processos, podem ser acessadas pelo endereço:

<https://www.trt24.jus.br/web/transparencia/tecnologia-da-informacao>

Ações futuras

A SETIC atuará na continuidade dos projetos de 2024, assim como iniciará novos projetos em 2025. A relação a seguir apresenta os projetos de maior destaque:

- Continuidade da realização de nova contratação de Central de Serviços de TI;
- Atendimento das exigências de TI para o Prêmio CNJ de Qualidade;
- Continuidade da implantação da Telefonia VoIP;
- Continuidade da aquisição de ativos de rede;
- Migração de novos serviços para nuvem;
- Contratação de Serviço Correlação de Monitoramento de Logs de Segurança – SOC;
- Continuidade do Desenvolvimento do SCMP2;
- Adquirir solução para atualizar infraestrutura da rede Wi-Fi.

Sustentabilidade Ambiental

Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

Os instrumentos licitatórios para aquisições de bens e contratação de obras e serviços preveem “critérios de sustentabilidade”, conforme modelos disponibilizados por meio do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, aprovado pela Resolução n.º 310, de 24 de setembro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Entre as medidas adotadas, podem-se citar os processos de aquisição de materiais de expediente, materiais de copa e cozinha/limpeza, mobiliários, equipamentos eletrônicos e vestuário, em que são exigidos os requisitos de sustentabilidade na confecção do termo de referência e no recebimento dos materiais, tais como:

- **produtos químicos: apresentação da Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ, de acordo com a norma ABNTNBR 14725;**
- **papel A4: selo de sustentabilidade (FSC, Cerflor);**
- **aparelhos de ar-condicionado: possuir o sistema inverter e classificação de maior eficiência na certificação do órgão acreditado;**
- **mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados: deve observar os critérios de rastreabilidade e origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável, em conformidade com ABNT NBR 14790 ou com o padrão FSC-STD-40-004 V3-0.**

Redução de resíduos poluentes

Os resíduos recicláveis, tais como papel, papelão, plásticos, vidros e metais são destinados à reciclagem por meio do programa de coleta seletiva, à luz do que dispõe o Decreto n.º 10.936, de 12 de janeiro de 2022.

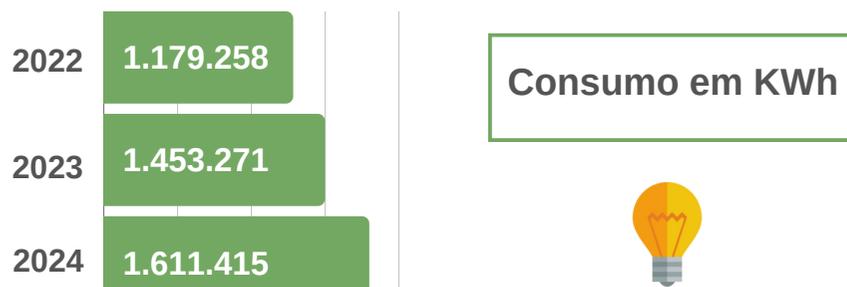
Quanto aos materiais que possuem compostos químicos com alta capacidade de poluição e toxicidade, tais como lâmpadas fluorescentes, toners, pilhas e baterias, destina-se esses resíduos a postos de coleta ou a empresas especializadas na sua destinação final ambientalmente adequada.

Em relação aos equipamentos eletroeletrônicos, o tribunal faz a doação dos bens classificados como inservíveis para outros órgãos do poder público ou para entidades carentes, conforme prevê o Decreto n.º 9.373, de 11 de maio de 2018. Já os bens classificados como irrecuperáveis segundo o referido decreto são doados para associações ou entidades que promovam a sua reciclagem ou seu reaproveitamento.

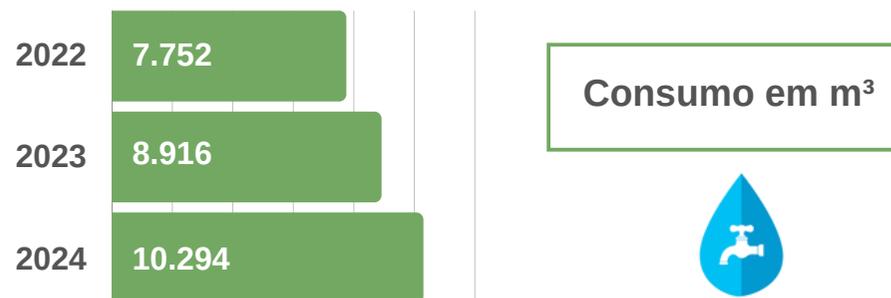
Os resíduos oriundos do serviço de saúde do tribunal são coletados por empresa especializada, contratada para promover o tratamento e a disposição final ambientalmente adequada.

Ações para redução do consumo de Recursos Naturais

Energia Elétrica



Água



Como se observa, em 2024 houve aumento do consumo de energia elétrica em relação aos dois anos anteriores. Apesar das ações já adotadas para mitigação do consumo, como a instalação de usinas solares fotovoltaicas, a utilização de aparelhos de ar-condicionado com tecnologia inverter e a substituição de lâmpadas fluorescentes por dispositivos LED no prédio-sede do tribunal, ainda é necessário melhorar o isolamento térmico do edifício, onde o consumo de energia elétrica é maior.

Segundo levantamento do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), 2024 foi o ano mais quente no Brasil desde 1961. Com isso, a demanda por resfriamento foi mais elevada, o que teve impacto significativo no consumo.

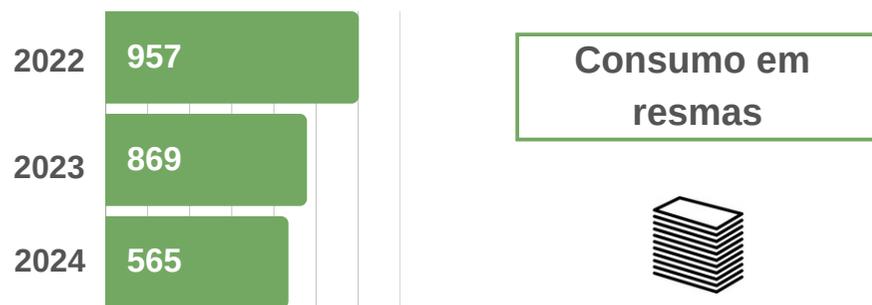
Soma-se a isso o fato de mais pessoas terem voltado a trabalhar presencialmente após o arrefecimento da Pandemia de Covid-19.

Apesar das várias medidas adotadas para a contenção do consumo de água, como a instalação de torneiras com válvula de fechamento automático, bacias sanitárias com caixa acoplada, reservatórios de captação de água de chuva e o estabelecimento de rotina semanal para verificação de vazamentos, em 2024 houve aumento do consumo em relação ao ano anterior.

Tendo em vista que os vasos sanitários são responsáveis pela maior parte do uso desse recurso, está em trâmite a análise de viabilidade sobre a utilização da água de chuva nas descargas, o que pode reduzir significativamente o consumo.

Papel Sulfite

O consumo de papel para impressão foi significativamente reduzido com a utilização de sistemas informatizados para instauração e tramitação de processos, sejam judiciais ou administrativos. Além disso, o trabalho remoto e o estabelecimento de cotas de fornecimento de papel sulfite para as unidades administrativas e judiciárias do tribunal manteve a redução do consumo desse item no ano passado.



Copos descartáveis

A partir do ano de 2020, houve a substituição total de copos descartáveis feitos de material plástico por copos biodegradáveis e dispositivos duráveis (copos e xícaras de vidro/porcelana). Com essa medida, o tribunal manteve a redução de 100% no consumo desse item em relação aos anos anteriores. Apesar de suas características físicas tornarem os copos de material plástico totalmente recicláveis, estes acabam não sendo reciclados devido a fatores que tornam economicamente inviável sua reciclagem, o que acaba levando esses materiais a serem descartados em aterros sanitários ou mesmo em lixões.



Acessibilidade

A acessibilidade é um direito fundamental que garante a inclusão e participação plena de todos na sociedade. O TRT da 24ª Região possui, desde 2006, um colegiado responsável pela promoção da acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência. A partir de 2019, o colegiado intensificou seus trabalhos, resultando em significativos avanços na promoção da acessibilidade no âmbito do TRT24.

Em 2024, o hoje denominado Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão realizou, em parceria com outras áreas do Tribunal, 18 ações para tornar esse direito ainda mais efetivo. Dentre as principais atividades realizadas, destacam-se:

- **Realização de eventos voltados para conscientização e capacitação sobre acessibilidade e inclusão (acessibilidade atitudinal);**
- **Prestação do serviço de interpretação em Libras em eventos, sessões de julgamento, vídeos institucionais e em audiências ou perícias em que figure pessoa com deficiência auditiva;**
- **Divulgação de conteúdos nas redes sociais do Tribunal com foco na conscientização sobre acessibilidade e inclusão (acessibilidade atitudinal);**
- **Contratação do serviço de audiodescrição de imagens e vídeos oficiais, para torna-los acessíveis às pessoas com deficiência visual.**



Além de tornar o ambiente mais inclusivo e acessível, essas iniciativas contribuíram para sensibilizar e conscientizar servidores e magistrados sobre a importância do tema.

A promoção da acessibilidade é um compromisso permanente do TRT24, e o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão tem sido fundamental nesse processo. As ações realizadas em 2024 demonstram o comprometimento do Tribunal em garantir a inclusão e acessibilidade de todos os cidadãos, reafirmando seu papel como um órgão comprometido com a igualdade e a justiça social.

Assim como ocorre com outras unidades do tribunal, as principais dificuldades enfrentadas pela pasta da acessibilidade são a carência de recursos humanos e, por vezes, de disponibilidade orçamentária. Apesar disso, outras e novas medidas sempre são implementadas.

Inovação



Com o objetivo de fomentar a inovação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, foi instituído, em 2021, o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Inovar-TRT24), por meio da Portaria n.º 45/2021. Essa iniciativa representa um marco na busca por soluções criativas e eficazes para os desafios enfrentados pela Justiça do Trabalho, consolidando o tribunal como protagonista na modernização dos serviços jurisdicionais.

Atualmente, o Inovar-TRT24 conta com cerca de 10 laboratoristas, atuando como colaboradores eventuais, que, por meio de suas competências multidisciplinares, contribuem para que o Laboratório se consolide como um polo de excelência na promoção da inovação.

Projetos Implementados e Resultados Alcançados

Entre os projetos executados, destacam-se os projetos **SimplificaJud** e **Neocitação**, desenvolvidos em alinhamento com a Meta 9 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com a colaboração do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJ/MS) e do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE/MS). O projeto **SimplificaJud** visa simplificar a linguagem de documentos judiciais, como mandados de citação criminal e notificações de audiência trabalhista. Já o projeto **Neocitação** tem por escopo simplificar a linguagem das citações de execução da 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande. Ambos tentam agilizar e simplificar os mandados de intimação e citação, proporcionando uma abordagem mais humanizada e acessível às partes envolvidas. Para tanto, foram realizadas diversas oficinas colaborativas, resultando em modelos claros e objetivos, capazes de reduzir o tempo de tramitação processual e promover uma justiça mais célere e efetiva.

Entre as iniciativas em andamento, dois protótipos inovadores foram desenvolvidos com o apoio de Inteligências Artificiais Generativas (IAGs), ambos voltados à simplificação de documentos:

- **Primeiro Protótipo:** Implementado no Sistema de Controle de Material e Patrimônio, consiste em uma interface que exporta dados de relatórios do sistema para IAGs online, gerando versões sumarizadas e acessíveis, facilitando a compreensão por pessoas não especialistas.
- **Segundo Protótipo:** Desenvolvido por meio de uma aplicação em Java, capaz de extrair o texto em PDF de uma sentença e submetê-lo a uma IAG, utilizando um prompt aprimorado via API (Application Program Interface), obtendo como resultado uma versão simplificada do conteúdo decisório.



Desafios e Perspectivas

Apesar dos avanços expressivos, é importante destacar os desafios que ainda limitam a plena realização do potencial inovador do Inovar-TRT24. A ausência de uma estrutura organizacional exclusiva é um obstáculo significativo.

Essa carência de recursos humanos restringe não apenas a continuidade das iniciativas em curso, mas também a capacidade de explorar novas oportunidades e de firmar parcerias estratégicas – essenciais para a sustentabilidade e o aprimoramento das atividades inovadoras.

Ciente desses desafios, o Inovar-TRT24 tem empreendido esforços para ampliar sua rede de cooperação, dialogando com outros tribunais regionais e instituições parceiras. Essa abordagem colaborativa visa não apenas fortalecer as iniciativas existentes, mas também promover o intercâmbio de boas práticas e ampliar o alcance das soluções desenvolvidas.

Em suma, os resultados já alcançados demonstram o potencial transformador do Inovar-TRT24. Contudo, para que esse potencial se materialize plenamente, é imprescindível que o Laboratório conte com uma estrutura adequada, capaz de garantir a continuidade das iniciativas e de fomentar novas frentes de inovação, sempre em benefício de uma prestação jurisdicional mais eficiente, acessível e humanizada.